



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(a reprodução digitada desse auto de penhora será juntada aos autos eletrônicos)

Autos PJE 000543-93-2019.5.09.0023

Exequente: Lourdes Aparecida Moirari

Executado: Antônia Martins Leite de Luna

Local da diligência: Parigot de Souza

Aos quatro de outubro de 2025, para garantia da execução, realizei a penhora do seguinte imóvel:

PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 13,571% DO LOTE Nº 14, QUADRA Nº 01, LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM IBIRAPUERA, CIDADE DE PARANAÍ - PR., ÁREA 420,00 M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 3210 DO REGISTRO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANAÍ – PR, contendo como benfeitoria uma casa em alvenaria, avaliado em R\$ 800.000,00, sendo a parte penhorada avaliada em R\$ 108.568,00 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para garantia da execução..


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico que deixei de nomear depositário, pois não encontrei quem quisesse ficar com o ônus, uma vez que a sra. Antônia está muito doente e sua filha Selma Martins Luna de Andrade recusou o encargo. .

Paranaí, 04/10/2025


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

